

**PORTARIA Nº 281/2014 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 15 de julho de 2014.

*Dispõe sobre lotação de servidores Público Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte ao Tele Centro Comunitário;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público da administração municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o Servidor **EDIVAN JOSÉ DE MORAIS** ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública Classe B para exercer suas funções no Tele Centro Comunitário do município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

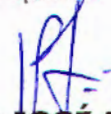
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 15 de julho de 2014.

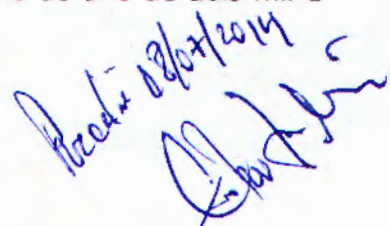


**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 281/2014, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.



**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**



Roberto José de Carvalho  
15/07/2014